Portaria nº 64, de 3 de outubro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato n. 22/2019 do Conselho Federal de Química – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 62/2019:

- **Gestor:** Henrique Martins Farias;
- **Fiscal**: Marcelo Rodrigues da Costa;
- **Empresa:** Ética Relações Institucionais e Governamentais Ltda.;
- **CNPJ:** 23.540.911/0001-07;
- **Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais especializados em elaboração de planejamento estratégico de relações institucionais e governamentais com vigência no período 26/09/2019 a 25/12/2019.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 62/2019 – **Projeto RENALEGIS**.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 3 de outubro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente